



Câmara Municipal de Sertãoópolis

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE RETOMADA COM REABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **REABERTURA DE PRAZO PARA NOVAS INSCRIÇÕES AO EDITAL DE RETOMADA** do concurso público nº001/2018, em consonância com decisão proferida pela Vara da Fazenda Pública de Sertãoópolis, nos **Autos nº. 0000576-10.2019.8.16.0162** que estabelece as normas para a retomada e continuação da realização de concurso público para o provimento das vagas existentes para os cargos públicos constante do edital de abertura nº001/2018.

1. REABERTURA DO PRAZO PARA NOVAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Em virtude do lapso temporal entre a suspensão inicial do concurso público e seu edital de retomada, a Comissão do Concurso Público, em resposta à Impugnação ao edital de retomada nº 001/2020 e em consonância com decisão proferida pela Vara da Fazenda Pública de Sertãoópolis, nos autos acima mencionados, reabre prazo para novas inscrições, para aqueles que assim desejarem, nos termos seguintes.
 - 1.1.1 A reabertura de prazo para novas inscrições se mostra razoável e proporcional ao melhor interesse público, uma vez que possibilitará ampliação na seleção de candidatos de forma impessoal, dando efetividade ao princípio da eficiência, supremacia do interesse público sobre o particular, impessoalidade e transparência, além de se mostrar em consonância com a decisão judicial proferida nos autos cima mencionados, sem prejuízo aos candidatos já inscritos anteriormente.
 - 1.1.2 As regras, critérios, requisitos e informações publicadas no edital de abertura nº 001/2018 e edital de retomada nº001/2020 seguem mantidas devendo ser observadas pelos candidatos.
- 1.2 O pedido de inscrição para novos candidatos poderá ser efetuado a partir das **10h do dia 03 de agosto de 2022 até às 17h do dia 17 de agosto de 2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via Internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL www.fauel.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.



Câmara Municipal de Sertãoópolis

ESTADO DO PARANÁ

- 1.3 O valor da taxa de inscrição é o previsto para cada cargo nas tabelas do subitem 2.1 do edital de abertura nº 001/2018.
- 1.4 Após concluir o preenchimento da ficha de inscrição online, será gerado o boleto bancário para pagamento da taxa, devendo o candidato imprimi-lo para fins de pagamento.
- 1.5 O candidato poderá reimprimir o boleto pela página de acompanhamento do concurso.
- 1.6 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nestes correspondentes bancários.
- 1.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de agosto de 2022**.
- 1.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos no edital de abertura e edital de retomada e seus Anexos, bem como deverá tomar conhecimento de todas as atribuições inerentes ao cargo.
- 1.9 No momento da inscrição, o candidato marcará campo próprio no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei:
- a) de estar ciente de que preenche os requisitos solicitados no cargo pleiteado;
 - b) de que aceita todas as regras pertinentes ao Concurso Público, consignadas no Edital;
 - c) de que é pessoa com deficiência e/ou que carece de atendimento e/ou condições especiais para a realização da prova, se for o caso, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere à documentação comprobatória dessas condições.
- 1.10 Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, salvo em caso de exclusão de cargo previsto neste Edital ou cancelamento do concurso público, em razão de fato atribuível somente à Câmara Municipal de Sertãoópolis e/ou à FAUEL.
- 1.11 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Sertãoópolis nem a FAUEL pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa.
- 1.12 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
- 1.13 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursosertanopolis@fauel.org.br.
- 1.14 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, e pelas consequências de eventuais erros, omissões, falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que poderá implicar a não homologação da inscrição, a eliminação do candidato do concurso e ainda a nulidade de eventual nomeação.
- 1.15 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgado nos endereços eletrônicos www.fael.org.br e www.camarasertanopolis.pr.gov.br, e nos Diários Oficiais Eletrônicos disponíveis em <http://www.ampr.org.br> e <http://jornaldacidade.net.br>, conforme cronograma anexo.
- 1.16 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos com deficiência e dos candidatos solicitantes de tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva.
- 1.17 Serão indeferidas as inscrições:
- a) recebidas por outro meio que não pela internet;
 - b) que apresentem informações erradas ou inconsistentes;
 - c) que não realizarem o pagamento até a data estabelecida.



Câmara Municipal de Sertãozinho

ESTADO DO PARANÁ

1.18 A Câmara Municipal de Sertãozinho e a FAUEL não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.19 Caso seja constatado, a qualquer momento, que o candidato forneceu informações inverídicas em sua ficha de inscrição, o mesmo poderá ser responsabilizado civilmente e/ou criminalmente (artigo 299 do Código Penal), podendo ainda, ter que ressarcir os eventuais prejuízos que causou ou vier a causar ao Município de Sertãozinho e/ou à FAUEL.

1.20 As inscrições já realizadas e deferidas serão mantidas na sua integralidade, inclusive quanto aos pedidos de isenção, conforme edital de retomada nº 001/2020

1.21 Novas inscrições deverão respeitar os critérios e requisitos estabelecidos no edital de abertura nº 001/2018 e suas posteriores alterações feitas pelo edital de retomada nº 001/2020.

1.22 A inscrição no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas no edital de abertura e posteriores alterações, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sertãozinho.

1.23 As atribuições dos cargos são as previstas no Anexo II do edital de abertura nº 001/2018, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os candidatos admitidos de outras ou novas que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

2. Dos pedidos de isenção para novos inscritos

2.1 Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.403/2006 e no Decreto Federal nº 6.593/2008, conforme estabelecidas no edital de abertura nº 001/2018 e edital de retomada nº 001/2020, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Organizadora do Concurso Público, nos dias **01 e 02 de agosto de 2022**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção disponibilizada no site www.fauel.org.br, conforme os critérios dispostos no edital de abertura nº 001/2018 e edital de retomada nº 001/2020.

Sertãozinho, 27 de julho de 2022

LEILA DE CASSIA PISSINATI GOMES
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sertãozinho

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01 e 02/08/2022
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/08/2022
Prazo para recurso do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10 e 11/08/2022
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/08/2022
Período de inscrições	03 a 17/08/2022
Data final para pagamento das inscrições	17/08/2022
Data final para envio de e-mail de manifestação de não continuidade no Concurso Público	08/08/2022
Data limite para envio da documentação para requerimento de tratamento diferenciado e inscrição como pessoa com deficiência	17/08/2022
Homologação preliminar das inscrições, homologação preliminar das inscrições das pessoas com deficiência e afrodescendentes e resultado dos pedidos de tratamento diferenciado	29/08/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição e tratamento diferenciado	30 e 31/08/2022
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	16/09/2022
Ensalamento	16/09/2022
Prova objetiva	25/09/2022
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	26/09/2022
Prazo para recurso do gabarito preliminar	27 e 28/09/2022
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e Gabarito Definitivo	11/10/2022
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	13 e 14/10/2022
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva e convocação para entrega de títulos	24/10/2022
Entrega de Títulos	26,27 e 28/10/2022
Divulgação das notas preliminares das provas de títulos	16/11/2022
Prazo para recurso das notas preliminares das provas de títulos	17/11 e 18/11/2022
Divulgação das notas definitivas das provas de títulos e classificação final preliminar	28/11/2022
Prazo para recurso da classificação final preliminar	29 e 30/11/2022
Divulgação da classificação final definitiva e homologação final do concurso público	05/12/2022